

**LEI COMPLEMENTAR N.º 041 /2015, DE 30 DE MARÇO DE 2015.**

**CERTIFICO** que este ato foi publicado  
no quadro de publicações da Câmara  
Municipal de Marilac.

Marilac (MG) Em, 30.03.15

  
SECRETARIA DA CÂMARA

*Dispõe sobre a atualização anual dos vencimentos dos profissionais do magistério da educação básica do Município para exercício de 2015, nos termos do Parágrafo Único do art. 120, da Lei Complementar n.º 023, de 10 de junho de 2010.*

O povo do Município de Marilac, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovam e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O vencimento dos profissionais do magistério da educação básica do Município de Marilac/MG, fixados pela Lei Complementar n.º 023, de 10 de junho de 2010, fica atualizado em **13,01% (treze inteiros e um décimos por cento)**, apurado pela variação do valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente no FUNDEB para 2015 em relação ao valor de 2014, nos termos do art. 5º da Lei Federal n.º 11.738, de 16 de junho de 2008.

Art. 2º Os anexos I, II, IV e IV-A da Lei Complementar n.º 023, de 10 de junho de 2010, ficam atualizados na forma dos anexos constantes desta Lei Complementar.

Art. 3º A atualização de que trata o art. 1º terá aplicação a partir do mês de janeiro de 2015, nos termos do parágrafo único do art. 120 da Lei Complementar n.º 023, de 10 de junho de 2010.



Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilac/MG, 30 de março de 2015.



**Aldo França Souto**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC - MG**

**PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO - MAGISTÉRIO - ATUALIZAÇÃO SALARIAL PARA 2015**

**ANEXO I - Lei Complementar n.º 023, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

**QUADRO I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - ÁREA DE DOCÊNCIA E PEDAGOGIA**

Denominação do Cargo	Grupo	Código	Quadro	(h/semana)	Habilitação
<b>I - NÍVEL MÉDIO (MAGISTÉRIO)/SUPERIOR-CÓDIGO 3300</b>	<b>MAGISTÉRIO</b>	<b>3300</b>			
Professor Educação Básica (Educação Infantil) - PEB 1	NMM-01	3301	15	24	Médio Magist./Superior
Professor Educação Básica (1º ao 5º Ano) - PEB 2	NMM-02	3302	55	24	Médio Magist./Superior
<b>II - NÍVEL SUPERIOR-CÓDIGO 4500</b>	<b>MAGISTÉRIO</b>	<b>4500</b>			
Professor Educação Básica (6º ao 9º Ano) - PEB 3	NSM-01	4501	10	24	Superior/Licenciatura
Especialista em Educação Básica	NSM-02	4502	4	24	Superior/Pedagogia

**QUADRO II - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Denominação do Cargo	Grupo	Código	Quadro	(h/semana)	Habilitação
<b>I - NÍVEL MÉDIO (ENSINO MÉDIO)-CÓDIGO 2300</b>	<b>ADMINISTRATIVO</b>	<b>2300</b>			
Auxiliar de Biblioteca	NMA-01	2301	2	30	Ensino Médio
Auxiliar de Secretária	NMA-02	2302	6	30	Ensino Médio
<b>II - NÍVEL FUNDAMENTAL (ALFABETIZADO)-CÓDIGO 1000</b>	<b>OPERACIONAL</b>	<b>1000</b>			
Motorista Transporte Escolar	NFO-01	1001	8	40	Alfabetizado
Auxiliar Serviços Educação	NFO-02	1002	26	30	Alfabetizado



**QUADRO III - TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

Denominação do Cargo	Grupo	Padrão	Venc. Atual	Venc. (*) Atualizado
Professor Educação Básica (Educação Infantil) - PEB 1	NMM-01	P.1	1.031,25	1.165,42
Professor Educação Básica (1º ao 5º Ano) - PEB 2	NMM-02	P.1	1.031,25	1.165,42
Professor Educação Básica (6º ao 9º Ano) - PEB 3	NSM-01	P.1	1.134,38	1.281,96
Especialista em Educação em Educação Básica	NSM-02	P.1	1.678,78	1.897,19
Auxiliar de Biblioteca	NMA-01	P.1	788,00	788,00
Auxiliar de Secretária	NMA-02	P.1	788,00	788,00
Motorista Transporte Escolar	NFO-01	P.1	788,00	788,00
Auxiliar Serviços Educação	NFO-02	P.1	788,00	788,00

  

Denominação do Cargo	Padrões Vencimentos por Níveis			
	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV
Professor Educação Básica (Educação Infantil) - PEB 1	P.1 a P.10	P.1 a P.10	P.01 a P.10	P.01 a P.10
Professor Educação Básica (1º ao 5º Ano) - PEB 2	P.1 a P.10	P.1 a P.10	P.01 a P.10	P.01 a P.10
Professor Educação Básica (6º ao 9º Ano) - PEB 3	P.1 a P.10	P.1 a P.10	P.01 a P.10	P.01 a P.10
Especialista em Educação Básica	P.1 a P.10	P.1 a P.10	P.01 a P.10	P.01 a P.10
Auxiliar de Biblioteca	P.1 a P.10	P.1 a P.10	P.01 a P.10	P.01 a P.10
Auxiliar de Secretária	P.1 a P.10	P.1 a P.10	P.01 a P.10	P.01 a P.10
Motorista Transporte Escolar	P.1 a P.10	P.1 a P.10	P.01 a P.10	P.01 a P.10
Auxiliar Serviços Educação	P.1 a P.10	P.1 a P.10	P.01 a P.10	P.01 a P.10

(\*) Vencimento atualizado pela variação ocorrida no valor anual mínimo por aluno, definido para o FUNDEB e fixado pelo MEC para 2015 em relação ao valor de 2014.

Base Legal: - Lei Complementar Municipal n.º 023, de 10 de junho de 2010 (art. 120)

- Lei Federal n.º 11.738, de 16/07/2008



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC - MG**

**PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO - MAGISTÉRIO - ATUALIZAÇÃO SALARIAL PARA 2015**

**ANEXO II - Lei Complementar n.º 023, DE 10 DE JUNHO DE 2010**

**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - ÁREA DE SUPORTE PEDAGÓGICO**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	GRUPO	CÓDIGO	QUADRO	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO	VENCIMENTO ATUALIZADO	
						VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO ATUALIZADO
Vice-Diretor I	DSM-01	4501	2	24 HORAS	Superior - Magistério/Licenciatura	1.678,78	1.897,19
Diretor I	DSM-02	4502	1	40 HORAS	Superior - Magistério/Licenciatura	2.238,37	2.529,58
Diretor II	DSM-03	4503	1	40 HORAS	Superior - Magistério/Licenciatura	2.877,90	3.252,31
Secretário(a) Escolar	NMC-01	3301	2	30 HORAS	Ensino Médio	1.199,13	1.355,14

(\*) Vencimento atualizado pela variação ocorrida no valor anual mínimo por aluno, definido para o FUNDEB e fixado pelo MEC para 2015 em relação ao valor de 2014.

Base Legal: - Lei Complementar Municipal n.º 023, de 10 de junho de 2010 (art. 120)

- Lei Federal n.º 11.738, de 16/07/2008





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC - MG**

**PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO - MAGISTÉRIO - ATUALIZAÇÃO SALARIAL PARA 2015**

ANEXO IV - Lei Complementar n.º 023, DE 10 DE JUNHO DE 2010

**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - ÁREA DE DOCÊNCIA E PEDAGOGIA - PROGRESSÃO E PROMOÇÃO**

TABELA DE VENCIMENTOS PARA HORA/AULA - PROGRESSÃO E PROMOÇÃO												
CARGO	GRUPO	CODIGO	PADRÕES DE VENCIMENTOS (P)									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	16,19	16,67	17,17	17,69	18,22	18,76	19,33	19,91	20,50	21,12
	NMM-02	3302	16,19	16,67	17,17	17,69	18,22	18,76	19,33	19,91	20,50	21,12
	GRUPO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 2	NSM-01	4501	17,81	18,34	18,89	19,46	20,04	20,64	21,26	21,90	22,55	23,23
	NSM-01	4501	17,81	18,34	18,89	19,46	20,04	20,64	21,26	21,90	22,55	23,23
NIVEL II												
Professor da Educação Básica - PEB 1	GRUPO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	NMM-01	3301	17,80	18,34	18,89	19,46	20,04	20,64	21,26	21,90	22,55	23,23
	NMM-02	3302	17,80	18,34	18,89	19,46	20,04	20,64	21,26	21,90	22,55	23,23
Professor da Educação Básica - PEB 2	GRUPO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	NSM-01	4501	19,59	20,17	20,78	21,40	22,04	22,71	23,39	24,09	24,81	25,55
NIVEL III												
Professor da Educação Básica - PEB 1	GRUPO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	NMM-01	3301	19,59	20,17	20,78	21,40	22,04	22,70	23,39	24,09	24,81	25,55
	NMM-02	3302	19,59	20,17	20,78	21,40	22,04	22,70	23,39	24,09	24,81	25,55
Professor da Educação Básica - PEB 2	GRUPO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	NSM-01	4501	21,54	22,19	22,86	23,54	24,25	24,98	25,72	26,50	27,29	28,11
NIVEL IV												
Professor da Educação Básica - PEB 1	GRUPO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	NMM-01	3301	21,54	22,19	22,86	23,54	24,25	24,98	25,72	26,50	27,29	28,11
	NMM-02	3302	21,54	22,19	22,86	23,54	24,25	24,98	25,72	26,50	27,29	28,11
Professor da Educação Básica - PEB 2	GRUPO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	NSM-01	4501	23,70	24,41	25,14	25,90	26,67	27,47	28,30	29,15	30,02	30,92
NIVEL V												
Professor da Educação Básica - PEB 1	GRUPO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	NMM-01	3301	23,70	24,41	25,14	25,90	26,67	27,47	28,30	29,15	30,02	30,92
	NMM-02	3302	23,70	24,41	25,14	25,90	26,67	27,47	28,30	29,15	30,02	30,92
Professor da Educação Básica - PEB 2	GRUPO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	NSM-01	4501	26,07	26,85	27,66	28,49	29,34	30,22	31,13	32,06	33,02	34,01
TABELA DE VENCIMENTOS PARA CARGOS COM CARGA HORARIA DE 24 HORAS SEMANAIS - PROGRESSÃO E PROMOÇÃO												
CARGO	GRUPO	CODIGO	PADRÕES DE VENCIMENTOS									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	1165,42	1200,38	1236,39	1273,48	1311,69	1351,04	1391,57	1433,31	1476,31	1520,60
	NMM-02	3302	1165,42	1200,38	1236,39	1273,48	1311,69	1351,04	1391,57	1433,31	1476,31	1520,60
	GRUPO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 2	NSM-01	4501	1281,96	1320,42	1360,03	1400,84	1442,86	1486,15	1530,73	1576,65	1623,95	1672,67
	NSM-01	4501	1281,96	1320,42	1360,03	1400,84	1442,86	1486,15	1530,73	1576,65	1623,95	1672,67
NIVEL II												
GRUPO			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10



Professor da Educação Básica - PEB 1	3301	1281,96	1320,42	1360,03	1400,83	1442,85	1486,14	1530,72	1576,65	1623,95	1672,66
Professor da Educação Básica - PEB 2	3302	1281,96	1320,42	1360,03	1400,83	1442,85	1486,14	1530,72	1576,65	1623,95	1672,66
CARGO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 3	4501	1410,16	1452,46	1496,04	1540,92	1587,15	1634,76	1683,80	1734,32	1786,35	1839,94
PADRÕES DE VENCIMENTOS											
NIVEL III											
CARGO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	3301	1410,15	1452,46	1496,03	1540,91	1587,14	1634,75	1683,80	1734,31	1786,34	1839,93
Professor da Educação Básica - PEB 2	3302	1410,15	1452,46	1496,03	1540,91	1587,14	1634,75	1683,80	1734,31	1786,34	1839,93
CARGO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 3	4501	1551,18	1597,71	1645,64	1695,01	1745,86	1798,24	1852,18	1907,75	1964,98	2023,93
PADRÕES DE VENCIMENTOS											
NIVEL IV											
CARGO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	3301	1551,17	1597,70	1645,63	1695,00	1745,85	1798,23	1852,18	1907,74	1964,97	2023,92
Professor da Educação Básica - PEB 2	3302	1551,17	1597,70	1645,63	1695,00	1745,85	1798,23	1852,18	1907,74	1964,97	2023,92
CARGO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 3	4501	1706,29	1757,48	1810,21	1864,51	1920,45	1978,06	2037,40	2098,52	2161,48	2226,32
PADRÕES DE VENCIMENTOS											
NIVEL V											
CARGO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	3301	1706,29	1757,47	1810,20	1864,50	1920,44	1978,05	2037,39	2098,52	2161,47	2226,31
Professor da Educação Básica - PEB 2	3302	1706,29	1757,47	1810,20	1864,50	1920,44	1978,05	2037,39	2098,52	2161,47	2226,31
CARGO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 3	4501	1876,92	1933,23	1991,23	2050,96	2112,49	2175,87	2241,14	2308,38	2377,63	2448,96
PADRÕES DE VENCIMENTOS											
<b>TABELA DE VENCIMENTOS PARA CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS SEMANAIS: PROGRESSÃO E PROMOÇÃO</b>											
NIVEL I											
CARGO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Especialista em Educação	4502	1897,19	1954,10	2012,73	2073,11	2135,30	2199,36	2265,34	2333,30	2403,30	2475,40
PADRÕES DE VENCIMENTOS											
NIVEL II											
CARGO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Especialista em Educação	4502	2086,91	2149,52	2214,00	2280,42	2348,83	2419,30	2491,88	2566,63	2643,63	2722,94
PADRÕES DE VENCIMENTOS											
NIVEL III											
CARGO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Especialista em Educação	4502	2295,60	2364,47	2435,40	2508,46	2583,72	2661,23	2741,07	2823,30	2908,00	2995,24
PADRÕES DE VENCIMENTOS											
NIVEL IV											
CARGO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Especialista em Educação	4502	2625,16	2600,91	2678,94	2759,31	2842,09	2927,35	3015,17	3105,63	3198,80	3294,76
PADRÕES DE VENCIMENTOS											
NIVEL V											
CARGO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Especialista em Educação	4502	2777,67	2861,01	2946,84	3035,24	3126,30	3220,09	3316,69	3416,19	3518,68	3624,24

**NOTAS :**

- 1- O interstício entre os padrões de vencimentos das tabelas de progressões de cada cargo é de 3% (três por cento) a cada 3 (três) anos.
- 2- O interstício entre os níveis de classificação do mesmo cargo na tabela de promoções é de 10% (dez por cento).
- 3- O vencimento base foi estabelecido para 96 horas aulas mensais.
- 4- O especialista em educação (pedagogo) poderá optar por carga horária de 24 ou 40 horas semanais, e no caso do já efetivo, optar por 24, 30 ou 40 horas semanais.
- 5- Para os profissionais do magistério que já obtiveram incentivos a titulação serão enquadrados nos níveis II e III ou para os que já tem adquirido o direito para promoção a estes níveis serão mantidos os 15% (quinze por cento) para o enquadramento nos respectivos níveis, conforme previsto na legislação anterior, na forma do Anexo IV "A".



QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - ÁREA ADMINISTRATIVO E DE APOIO PEDAGÓGICO

TABELA DE VENCIMENTOS PARA CARGOS COM CARGA HORÁRIA DE 40 E 30 HORAS SEMANAIS - PROGRESSÃO

CARGO	GRUPO	CODIGO	PADRÕES DE VENCIMENTOS (P)									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Auxiliar de Biblioteca	NMA-02	2302	724,00	745,72	768,09	791,13	814,87	839,31	864,49	890,43	917,14	944,66
Auxiliar de Secretária	NMA-03	2303	724,00	745,72	768,09	791,13	814,87	839,31	864,49	890,43	917,14	944,66
Motorista Transporte Escolar	NFO-01	1001	751,64	774,19	797,41	821,34	845,98	871,36	897,50	924,42	952,16	980,72
Auxiliar Serviços Educação	NFO-02	1002	724,00	745,72	768,09	791,13	814,87	839,31	864,49	890,43	917,14	944,66

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - ÁREA SUPORTE PEDAGÓGICO

TABELA DE VENCIMENTOS PARA CARGOS DE COMISSÃO COM CARGA HORÁRIA DE 24 E 40 HORAS SEMANAIS

CARGO	GRUPO	CODIGO	PADRAO	VENCIM.
Secretário(a) Escolar	NMC-01	3301	1	1.355,14
Vice- Diretor I	DSM-01	4501	1	1.897,19
Diretor I	DSM-02	4502	1	2.529,58
Diretor II	DSM-03	4503	1	3.282,31



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC - MG**

**PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO - MAGISTÉRIO - 2010 - ATUALIZAÇÃO PARA 2015**

**ANEXO IV "A" - Lei Complementar n.º 023/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010 - ENQUADRAMENTO PESSOAL EFETIVO**

**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - ÁREA DE DOCÊNCIA E PEDAGOGIA - PROMOÇÃO 15% (QUINZE POR CENTO)**

TABELA DE VENCIMENTOS PARA HORA/AULA - PROGRESSÃO E PROMOÇÃO												
CARGO	GRUPO	CODIGO	PADRÕES DE VENCIMENTOS (P)									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	16,19	16,67	17,17	17,69	18,22	18,76	19,33	19,91	20,50	21,12
	NMM-02	3302	16,19	16,67	17,17	17,69	18,22	18,76	19,33	19,91	20,50	21,12
	NSM-01	4501	17,81	18,34	18,89	19,46	20,04	20,64	21,26	21,90	22,55	23,23
NIVEL I												
Professor da Educação Básica - PEB 2	NMM-01	3301	18,61	19,17	19,75	20,34	20,95	21,58	22,23	22,89	23,58	24,29
	NMM-02	3302	18,61	19,17	19,75	20,34	20,95	21,58	22,23	22,89	23,58	24,29
	NSM-01	4501	20,48	21,09	21,72	22,37	23,05	23,74	24,45	25,18	25,94	26,72
NIVEL II												
Professor da Educação Básica - PEB 3	NMM-01	3301	21,41	22,05	22,71	23,39	24,09	24,82	25,56	26,33	27,12	27,93
	NMM-02	3302	21,41	22,05	22,71	23,39	24,09	24,82	25,56	26,33	27,12	27,93
	NSM-01	4501	23,55	24,25	24,98	25,73	26,50	27,30	28,12	28,96	29,83	30,72
NIVEL III												
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	24,62	25,36	26,12	26,90	27,71	28,54	29,39	30,28	31,18	32,12
	NMM-02	3302	24,62	25,36	26,12	26,90	27,71	28,54	29,39	30,28	31,18	32,12
	NSM-01	4501	27,08	27,89	28,73	29,59	30,48	31,39	32,33	33,30	34,30	35,33
NIVEL IV												
Professor da Educação Básica - PEB 2	NMM-01	3301	28,31	29,16	30,03	30,94	31,86	32,82	33,80	34,82	35,86	36,94
	NMM-02	3302	28,31	29,16	30,03	30,94	31,86	32,82	33,80	34,82	35,86	36,94
	NSM-01	4501	31,14	32,08	33,04	34,03	35,05	36,10	37,18	38,30	39,45	40,63
NIVEL V												
Professor da Educação Básica - PEB 3	NMM-01	3301	1165,42	1200,38	1236,39	1273,48	1311,69	1351,04	1391,57	1433,31	1476,31	1520,60
	NMM-02	3302	1165,42	1200,38	1236,39	1273,48	1311,69	1351,04	1391,57	1433,31	1476,31	1520,60
	NSM-01	4501	1281,96	1320,42	1360,03	1400,84	1442,86	1486,15	1530,73	1576,65	1623,95	1672,67
TABELA DE VENCIMENTOS PARA CARGOS COM CARGA HORARIA DE 24 HORAS SEMANAIS - PROGRESSÃO E PROMOÇÃO												
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	1165,42	1200,38	1236,39	1273,48	1311,69	1351,04	1391,57	1433,31	1476,31	1520,60
	NMM-02	3302	1165,42	1200,38	1236,39	1273,48	1311,69	1351,04	1391,57	1433,31	1476,31	1520,60
	NSM-01	4501	1281,96	1320,42	1360,03	1400,84	1442,86	1486,15	1530,73	1576,65	1623,95	1672,67
NIVEL I												
Professor da Educação Básica - PEB 2	NMM-01	3301	1165,42	1200,38	1236,39	1273,48	1311,69	1351,04	1391,57	1433,31	1476,31	1520,60
	NMM-02	3302	1165,42	1200,38	1236,39	1273,48	1311,69	1351,04	1391,57	1433,31	1476,31	1520,60
	NSM-01	4501	1281,96	1320,42	1360,03	1400,84	1442,86	1486,15	1530,73	1576,65	1623,95	1672,67
NIVEL II												



CARGO	GRUPO	CODIGO	PADRÕES DE VENCIMENTOS										
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	1340,23	1380,43	1421,85	1464,50	1508,44	1553,69	1600,30	1648,31	1697,76	1748,69	
	NMM-02	3302	1340,23	1380,43	1421,85	1464,50	1508,44	1553,69	1600,30	1648,31	1697,76	1748,69	
	GRUPO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Professor da Educação Básica - PEB 2	NSM-01	4501	1474,26	1518,48	1564,04	1610,96	1659,29	1709,07	1760,34	1813,15	1867,54	1923,57	
	NSM-02												
	GRUPO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
NIVEL III													
Professor da Educação Básica - PEB 3	NMM-01	3301	1541,26	1587,50	1635,13	1684,18	1734,70	1786,75	1840,35	1895,56	1952,42	2011,00	
	NMM-02	3302	1541,26	1587,50	1635,13	1684,18	1734,70	1786,75	1840,35	1895,56	1952,42	2011,00	
	GRUPO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	1772,45	1825,63	1880,39	1936,81	1994,91	2054,76	2116,40	2179,89	2245,29	2312,65	
	NMM-02	3302	1772,45	1825,63	1880,39	1936,81	1994,91	2054,76	2116,40	2179,89	2245,29	2312,65	
	GRUPO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Professor da Educação Básica - PEB 2	NSM-01	4501	1949,71	2008,20	2068,44	2130,50	2194,41	2260,24	2328,05	2397,89	2469,83	2543,92	
	NSM-02												
	GRUPO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
NIVEL IV													
Professor da Educação Básica - PEB 3	NMM-01	3301	2038,32	2099,47	2162,45	2227,33	2294,15	2362,97	2433,86	2506,88	2582,08	2659,54	
	NMM-02	3302	2038,32	2099,47	2162,45	2227,33	2294,15	2362,97	2433,86	2506,88	2582,08	2659,54	
	GRUPO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	2242,16	2309,43	2378,71	2450,07	2523,57	2599,28	2677,26	2757,58	2840,30	2925,51	
	NMM-02	3302	2242,16	2309,43	2378,71	2450,07	2523,57	2599,28	2677,26	2757,58	2840,30	2925,51	
	GRUPO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
NIVEL V													
Professor da Educação Básica - PEB 3	NMM-01	3301	2038,32	2099,47	2162,45	2227,33	2294,15	2362,97	2433,86	2506,88	2582,08	2659,54	
	NMM-02	3302	2038,32	2099,47	2162,45	2227,33	2294,15	2362,97	2433,86	2506,88	2582,08	2659,54	
	GRUPO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
TABELA DE VENCIMENTOS PARA CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS SEMANAIS - PROGRESSÃO E PROMOÇÃO													
PADRÕES DE VENCIMENTOS													
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
			1897,19	1954,10	2012,73	2073,11	2135,30	2198,36	2265,34	2333,30	2403,30	2475,40	
			NSM-02										
NIVEL I													
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
			2181,77	2247,22	2314,64	2384,08	2455,60	2529,27	2605,14	2683,30	2763,80	2846,71	
			NSM-02										
NIVEL II													
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
			2509,03	2584,30	2661,83	2741,69	2823,94	2908,66	2995,92	3085,79	3178,37	3273,72	
			NSM-02										
NIVEL III													
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
			2885,38	2971,95	3061,11	3152,94	3247,53	3344,96	3445,30	3548,66	3655,12	3764,78	
			NSM-02										
NIVEL IV													
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
			3318,20	3417,74	3520,27	3625,88	3734,66	3846,70	3962,10	4080,96	4203,39	4329,49	
			NSM-02										
NIVEL V													
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
			4502	4502	4502	4502	4502	4502	4502	4502	4502	4502	4502
			NSM-02										

NOTAS :

- O interstício entre os padrões de vencimentos de cada cargo é de 3% (três por cento) a cada 3 (três) anos.
- O interstício entre os níveis de classificação do mesmo cargo na tabela de promoções é de 15% (quinze por cento).
- O vencimento base foi estabelecido para 96 horas semanais, e no caso do já efetivo, optar por 24, 30 ou 40 horas semanais.
- O especialista em educação (pedagogo) poderá optar por carga horária de 24 ou 40 horas semanais, e no caso do já efetivo, optar por 24, 30 ou 40 horas semanais.

*Handwritten signature*